Registro de Imóveis do Brasil
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Celi Laire De Bona Signor
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS São Miguel do Oeste - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 49.220, CNM n. 108449.2.0049220-51, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA **49.220**
FICHA **1**
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
Rua Marcílio Dias, 1583 - Sl. 02 - CP 332 - CEP 89900-000
Fone: (49) 3622-0635 - Fone/Fax: (49) 3622-3227

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **49.220.** - DATA: 08 de Janeiro de 2019.-

IMÓVEL: **A CHÁCARA Nº 139,** com a área de **5.000,00m²,** com construções, constante de um **prédio em alvenaria,** medindo 512,06m2(fábrica de refrigerante); uma ampliação em alvenaria, medindo 180,00m2(industria), ampliação industrial em alvenaria, medindo 470,62m2, num total de **1.162,68m2,** sito em Rua Laurindo Schaker, Bloco I, Bairro Santa Rita, na cidade de **São Miguel do Oeste,** confrontando: ao nordeste, com a chácara nº 148, por linha seca de 50,00 m etros; ao sudeste, com a chácara nº 140, por linha seca de 100,00 metros; ao sudoeste, com a Rua Laurindo Schaker, numa extensão de 50,00 metros; ao noroeste, com a chácara nº 138, por linha seca de 100,00 metros. INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL Nº01.05.157.0766.001 (9312).- PROPRIETÁRIA: **MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS,** CNPJ nº 09.214.661/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Av. Getulio Vargas, nº 926, Sala nº 05, centro, São Miguel do Oeste, SC. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 (R-30), deste Ofício. PROTOCOLO: Nº 151.545, de 14/12/2018. Emolumentos- R$7,70 Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

AV.1/49.220.- De 29 de Outubro de 2019.- ATUALIZAÇÃO IMÓVEL
PROTOCOLO 154.355, de 22/10/2019. Certifico que, por requerimento da proprietária MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, CNPJ nº 09.214.661/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida Getulio Vargas, nº 926, Sala nº 05, centro, São Miguel do Oeste, SC, representada por ELIAS ROGÉRIO LUNARDI, em São Miguel do Oeste/SC, aos 21 de outubro de 2019, averba-se as atualizações do imóvel matriculado: **a)**- a inclusão dos números das matrículas imobiliárias dos lotes confrontantes, que são: ao nordeste, com a chácara nº 148 (M-9.009), por linha seca de 50,00 metros; ao sudeste, com a chácara nº 140 (M-49.221), por linha seca de 100,00 metros; ao sudoeste, com a Rua Laurindo Schaker, numa extensão de 50,00 metros; ao noroeste, com a chácara nº 138 (M-11.481), por linha seca de 100,00 metros; **b)** Inscrição Cadastral Municipal junto a Prefeitura Municipal sob nº 9313 (01.05.157.0816.001).- Emolumentos-R$ 109,05 + R$ 1,95 = R$111,00. Selo de fiscalização: FPR67877-1SXN.
Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

R.2/49.220.- De 04 de Novembro de 2019.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO 154.447, de 31/10/019.- Por requerimento da proprietária MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, CNPJ nº 09.214.661/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida Getulio Vargas, nº 926, Sala nº 05, centro, São Miguel do Oeste, SC, representada por ELIAS ROGÉRIO LUNARDI, datado aos 30 de outubro de 2019, e por Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Imóvel nº B91534368-0, legalmente autorizado na forma prevista nos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei 10.931/04, emitida em São Miguel do Oeste/SC, aos 29 de outubro de 2019, por, onde a proprietária e fiduciante MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, ja qualificada, representada por ELIAS ROGÉRIO LUNARDI, CPF 141.933.158-27 e PAULO CÉSAR STÜRMER, CPF 194.013.610-53, alienaram fiduciariamente o imóvel supra matriculado ao credor/fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO - SICREDI CELEIRO RS/SC,** CNPJ nº 88.099.247/0001-58, pessoa jurídica de direito privado/sociedade cooperativa, com sede em Rua Braga, nº 408, centro, Campo Novo, RS, representada por Deisi Francieli Ceccon Zambiasi conforme procuração arquivada neste Ofício e confirmada de acordo com o provimento 04/97 da CGJ/SC, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1°)- o valor da dívida é de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinado a ATO COOPERATIVO,

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

E. G. Odorizzi Ltda

MATRÍCULA Nº **49.220 - Continuação - R.2**

resgatável em 36 (trinta e seis), parcela a seguir: 1a. Parcela: 26/11/2019, (3.2823%) 2a. Parcela: 26/12/2019, (3.3605%) 3. Parcela: 26/01/2020,(3.4433%) 4a. Parcela: 26/02/2020, (3.5312%); 5a. Parcela: 26/03/2020, (3.6246%); 6a. Parcela: 26/04/2020, (3.7241%) 7a. Parcela: 26/05/2020, (3.8303%) 8a. Parcela: 26/06/2020, (3.9439%) 9a. Parcela: 26/07/2020, (4.0657%) 010a. Parcela: 26/08/2020, (4.1965%) 011a. Parcela: 26/09/2020, (4.3375%) 012a. Parcela: 26/10/2020, (4.4897%) 013a. Parcela: 26/11/2020, (4.6548%) 014a. Parcela: 26/12/2020, (4.8343%) 015a. Parcela: 26/01/2021, (5.0301%) 016a. Parcela: 26/02/2021, (5.2447%) 017a. Parcela: 26/03/2021, (5.4808%) 018a. Parcela: 26/04/2021, (5.7419%) 019a. Parcela: 26/05/2021, (6.0321%) 020a. Parcela: 26/06/2021, (6.3565%) 021a. Parcela: 26/07/2021, (6.7215%) 022a. Parcela: 26/08/2021, (7.1353%) 023a. Parcela: 26/09/2021, (7.6084%) 024a. Parcela: 26/10/2021, (8.1543%) 025a. Parcela: 26/11/2021, (8.7914%) 026a. Parcela: 26/12/2021, (9.5445%) 027a. Parcela: 26/01/2022, (10.4483%) 028a. Parcela: 26/02/2022, (11.5532%) 029a. Parcela: 26/03/2022, (12.9345%) 030a. Parcela: 26/04/2022, (14.7106%) 031a. Parcela: 26/05/2022, (17.0791%) 032a. Parcela: 26/06/2022, (20.3953%) 033a. Parcela: 26/07/2022, (25.3700%) 034a. Parcela: 26/08/2022, (33.6616%) 035a. Parcela: 26/09/2022, (50.2457%) **036a. Parcela: 26/10/2022,** (100.0000%); Taxa de juros: juros a taxa efetiva de 6,803356% ao ano (0,550000% ao mes), capitalizados mensalmente.; 2°)- o fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3°)- Não constando a cláusula expressa com referencia ao art.8° da Lei 9.514/97(Securitização de Créditos Imobiliários); 4°)- conforme artigo 14 VI, da Lei 9.514/97 o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R$1.348.982,35 (UM MILHAO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), reajustável com base no índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou a critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação; 5°) -conforme disposto no art.23, parágrafo único da Lei n°9.514/97, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto, e a fiduciária possuidora indireta do imóvel dado em garantia, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida; 6°)- prazo de carência: 30 (trinta) dias (artigo 26, da Lei 9.514/97). Demais cláusulas e condições: as da cédula. Conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada a pesquisa quanto a indisponibilidade de bens, a qual resultou negativa conforme código HASH: 1024.c7c0.dacf. 2221.9605.acb6. 3df2.a4d6.ca89.cdac, aos 04/11/2019, as 08:09hs. Apresentou: Guia ART -dispensa; Certidão Negativa Municipal sob n°6469/2019, aos 30/10/2019; Certidão Simplificada da JUCESC, aos 31/10/2019; demais certidões exigidas por Lei, foram devidamente conferidas e devolvidas as partes; FRJ: 2834.66700.0285.4884, recolhido o valor de R$ 710,00, em data de 31/10/2019. Emolumentos-R$1.420,00 + R$ 1,95 =1.421,92. Selo de fiscalização: FPR68888-UR6S. Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

AV.3/49.220.- De 31 de Janeiro de 2023.- ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL CREDOR
PROTOCOLO: Nº 170.156 de 25/01/2023. Certifico que, conforme termo de quitação de alienação fiduciária, emitido em Três Passos/RS, aos 13 de janeiro de 2023, averba-se a *alteração da razão social do credor fiduciário* constante do R-2/49.220 para **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG,** CNPJ nº 88.099.247/0001-58, pessoa jurídica de direito privado-cooperativa, com sede em Rua Braga, nº 408, centro, Campo Novo/RS, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária Conjunta datada aos 11 de maio de 2020, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 7529429, em 17 de setembro de 2020.- Emolumentos: R$ 108,82 + R$ 3,39 = R$ 112,21. Selo de fiscalização, CQY97850-GC8A.- Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL.

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

TRANSPORTE FICHA Nº 2

E. G. Odorizzi Ltda.

Av.4/49.220.- De 31 de janeiro de 2023.- CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCÁRIA PROTOCOLO 170.156, de 25/01/2023.- Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o R-2/49.220 supra, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matricula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, conforme termo de quitação de alienação fiduciária, emitido em Três Passos/RS, aos 13 de janeiro de 2023, fornecido pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, CNPJ nº 88.099.247/0001-58, pessoa jurídica de direito privado-cooperativa, com sede em Rua Braga, nº 408, centro, Campo Novo/RS, atual denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO - SICREDI CELEIRO RS/SC, representada por seus diretores Marcelo Junior Altissimo e Aline Thiesen, conforme ata e estatuto arquivados neste Ofício.- Emolumentos: R$ 108,82+ R$ 3,39 = R$112,21. Selo de fiscalização: GQY97727-Z1XW. Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

R.5/49.220.- De 01 de Fevereiro de 2023.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROTOCOLO 170.157, de 25/01/2023. Por Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Imóvel nº C31530240-9, legalmente autorizado na forma prevista nos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei 10.931/04, emitida em São Miguel do oeste/SC, aos 19 de Janeiro de 2023, pela emitente/proprietária/fiduciante MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, já qualificada, representada neste ato, por seu Diretor ELIAS ROGÉRIO LUNARDI, CPF Nº 526.685.259-34, CPF Nº 141.933.158-27 e por sua Diretora Presidente STELA MARIS CZARNOBAY STURMER, CPF Nº 526.685.259-34, alienaram fiduciariamente o imóvel supra matriculado ao credor/fiduciário **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG,** CNPJ nº 88.099.247/0001-58, pessoa jurídica de direito privado-cooperativa, com sede em Rua Braga, nº 408, centro, Campo Novo/RS, representada neste ato por seu gerente Marcos Bataglin, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1°)- o valor da dívida é de R$1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), destinado a ATO COOPERATIVO, resgatável em 48 parcelas, conforme o cronograma 25/04/2023, 25/05/2023, 25/06/2023, 25/07/2023, 25/08/2023, 25/09/2023, 25/10/2023, 25/11/2023, 25/12/2023, 25/01/2024, 25/02/2024, 25/03/2024, 25/04/2024, 25/05/2024, 25/06/2024, 25/07/2024, 25/08/2024, 25/09/2024, 25/10/2024, 25/11/2024, 25/12/2024, 25/01/2025, 25/02/2025, 25/03/2025, 25/04/2025, 25/05/2025, 25/06/2025, 25/07/2025, 25/08/2025, 25/09/2025, 25/10/2025, 25/11/2025, 25/12/2025, 25/01/2026, 25/02/2026, 25/03/2026, 25/04/2026, 25/05/2026, 25/06/2026, 25/07/2026, 25/08/2026, 25/09/2026, 25/10/2026, 25/11/2026, 25/12/2026, 25/01/2027, 25/02/2027, **25/03/2027,** Praça e Local de Pagamento: São Miguel do Oeste/SC; Taxa de juros: taxa efetiva de 7,689388% ao ano e 0,619250% ao mês; 2°)- o fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3°)- conforme artigo 24 VI, da Lei 9.514/97 o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R$1.648.278,89 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), reajustável de acordo com critério incluído na referida cédula; 4°) -conforme disposto no art.23, parágrafo único da Lei nº9.514/97, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto, e a fiduciária possuidora indireta do imóvel dado em garantia, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida; 5°)- prazo de carência: 30 (trinta) dias, (artigo 26, da Lei 9.514/97). Demais cláusulas e condições: as da cédula. Conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada a pesquisa quanto a indisponibilidade de bens da proprietária fiduciante, a qual resultou negativa conforme código HASH: 8caf. 211b. d2b6. 4b8b. 8bb4. 3b44. ad7f. a8e5. 967c. b53f, na data 01/02/2023 às 08:40:02. Apresentou dispensa da Guia ART, conforme requerimento anexo; Certidão Negativa Municipal sob nº 1140, aos 19/01/2023; demais certidões exigidas por Lei, foram devidamente conferidas e devolvidas as partes. Guia FRJ: 5801390246, recolhido o valor de R$1.055,56, em data de 26/01/2023. Emolumentos: R$1.937,00 + R$3,39(selo) = R$1.940,39. Selo de fiscalização: GQY97728-Y7T0. Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

BRILGRAF - 3622 0892

MATRÍCULA Nº **49.220 - Continuação**

Av.6/49.220.- De 19 de maio de 2025.- ADITAMENTO
PROTOCOLO 181.921, de 22/04/2025.- Certifico que conforme Aditivo, emitido em São Miguel do Oeste/SC, aos 28 de Março de 2025, pela credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, CNPJ n. 88.099.247/0001-58, e pelo emitente/garantidor MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, CNPJ 09.214.661/0001-94, já qualificados, á Cédula, devidamente registrada conforme R-5/49.220, procede-se a presente averbação para constar que: a) fica alterado o prazo de vencimento das parcelas, a ser pago em 26 (vinte e seis) parcelas, vencendo-se a primeira em 26/06/2025 e a última aos 26/07/2027, nos termos da cláusula "cláusula primeira"; b) O vencimento final desta cédula passa a ser **26/07/2027;** c) O valor de eventuais tributos incidentes nesta cédula poderá ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título.- Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da cédula ora aditada.-Emolumentos: R$119,10 + FRJ R$27,07 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R$5,96 = Total: R$152,13. Selo de fiscalização: HKB54772-FV2E. Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

Av.7/49.220.- De 20 de outubro de 2025.- ATUALIZAÇÃO IMÓVEL
PROTOCOLO 184.949, de 09/10/2025.- Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel matriculado acha-se localizado no município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, **CEP 89.900-000.**- Emolumentos: Não Incidência. Selo de fiscalização: HOF03504-9ARR. Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

Av.8/49.220.- De 20 de outubro de 2025.- ADITAMENTO
PROTOCOLO 184.949, de 09/10/2025. Certifico que conforme aditivo, emitido em São Miguel do Oeste/SC, aos 25 de Junho de 2025, pela credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, por sua agência de São Miguel do Oeste/SC e pela emitente MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que: a)- Conforme a clásula primeira fica alterado o prazo de vencimento das parcelas, a ser pago em 26 (vinte e seis) parcelas, vencendo-se a primeira aos 24/10/2025 e a última aos 24/11/2027; b)- Conforme clásula segunda o vencimento final desta cédula passa a ser 24/11/2027. - Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da cédula ora aditada.- Emolumentos: R$119,10 + FRJ R$27,07 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R$5,96 = Total: R$152,13. Selo de fiscalização: HOF03505-XG3N. Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

Av.9/49.220.- De 08 de dezembro de 2025.- ADITAMENTO
PROTOCOLO 185.977, de 26/11/2025.- Certifico que conforme Aditivo, emitido em São Miguel do Oeste/SC, aos 24 de novembro de 2025, pela credora COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, CNPJ 88.099.247/0001-58, por sua agência de São Miguel do Oeste/SC e pela emitente/proprietária e garantidora MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, CNPJ n. 09.214.661/0001-94, já qualificadas, á Cédula, devidamente registrada conforme R-5/49.220, procede-se a presente averbação para constar que: a) fica alterado o prazo de vencimento, a ser pago em 26 (vinte e seis), parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24/04/2026 e a última aos 24/05/2028, nos termos da "Cláusula Primeira"; b) o vencimento final desta cédula passa a ser **24/05/2028.**- Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da cédula ora aditada.- Emolumentos: R$119,10 + FRJ R$27,07 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R$5,96 = Total: R$152,13. Selo de fiscalização: HQR00796-BV0W.

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO TRANSPORTE FICHA Nº 03

BRILGRAF - 3622 0892

Av.10/49.220.- De 31 de julho de 2026.- CANCELAMENTO DE ÔNUS
PROTOCOLO 190.171, de 27/07/2026. Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o R-5/49.220, e AV-6,7,9/49.220 que constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matricula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, conforme Termo de Quitação, emitido em Três Passos/RS, aos 24 de julho de 2026, pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAIZES - SICREDI RAIZES RS/SC/MG, CNPJ nº88.099.247/0001-58, arquivado neste Ofício.- Emolumentos: R$ 124,07 + FRJ R$28,20 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R$6,20 = Total: R$158,47. Selo de fiscalização: HVP94863-AJS6. Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

Av.11/49.220.- De 31 de julho de 2026.- ATUALIZAÇÃO IMÓVEL - NUMERAÇÃO PREDIAL
PROTOCOLO 189.840, de 09/07/2026. Certifico que, por requerimento contido na escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 29 de maio de 2026, no Livro nº223, fls.066/071, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Descanso/SC, procede-se a esta averbação para fins de complementação da descrição do atual endereço do imóvel matriculado, qual seja: Rua Laurindo Schaker, **nº512**, Bairro Santa Rita, São Miguel do Oeste/SC, **CEP: 89.900-000**; tudo conforme certidão Negativa Municipal, arquivada neste Ofício.- Emolumentos: R$ 124,07 + FRJ R$28,20 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R$6,20 = Total: R$158,47. Selo de fiscalização: HVP94864-J0UX. Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

R.12/49.220.- De 31 de julho de 2026.- DAÇÃO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO Nº 189.840, de 09/07/2026.- Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 29 de maio de 2026, no Livro nº223, fls.066/071, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Descanso/SC, a proprietária MACODESC S.A. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, já qualificada, deu o imóvel matriculado, pelo valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), em pagamento à credora fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS RAÍZES - SICREDI RAÍZES RS/SC/MG**, CNPJ nº88.099.247/0001-58, cooperativa, com sede na Rua Pedro Antonio Salazar, nº395, Sala B, centro, Campo Novo/RS, como pagamento referente a liquidação e amortização dos contratos C31530041-4, C31530240-9 e C41533299-7, constante do R.5/49.220 e AV-6,8 e 9/49.220, ficando a credora com a propriedade plena do imóvel. INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: **9313 (01.05.157.0816.1).** A emissão da DOI será realizada no prazo regulamentar.- Emolumentos: R$ 4.891,41 + FRJ R$1.111,81 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R$244,57 = Total: R$6.247,79. Selo de fiscalização: HVP94865-PKW0. Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

XXXXXXX

Registro de Imóveis do Brasil
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Celi Laire De Bona Signor
Oficial

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 190.066 de 21/07/2026 - Requerimento.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 12

O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Oeste - SC, 31 de julho de 2026

[] Celi Laire De Bona Signor - Oficial
[] Eliane Teresinha Signor Favero - Substituta
[] Isabela Regina Pinto - Escrevente
[] Salete Maria Rhoden Rospide - Escrevente
[] Silvana Tasca - Escrevente

Emolumentos:	R$	Isento
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVP94872-I4BF
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

QRCode para consulta do SIG-RI

Rua Marcílio Dias, 1583 – Sala 02. Centro. São Miguel do Oeste/SC
Fone: (49) 3622-0635; 3622-0635